

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei 318/2022

Autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

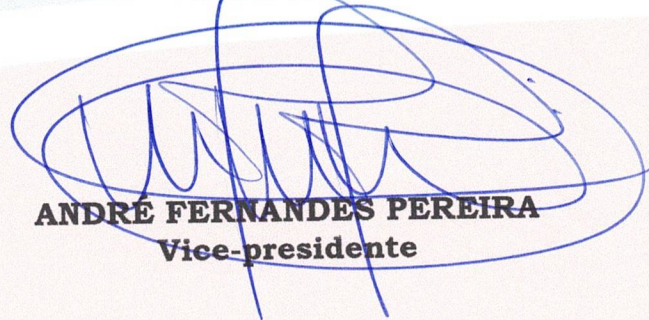
“Dispõe sobre os procedimentos de repasse do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, instituído pela Emenda Constitucional nº 123/2022.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

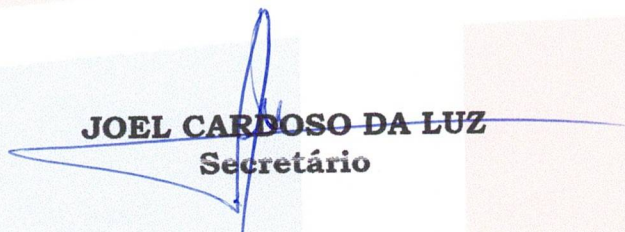
Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2022.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei 318/2022

Autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben


“Dispõe sobre os procedimentos de repasse do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, instituído pela Emenda Constitucional n° 123/2022.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2022.



RAI SITEIN
Presidente



ULISSES GOMES
Vice-presidente



SILVIO COLTRO
Secretário

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Projeto de Lei 318/2022

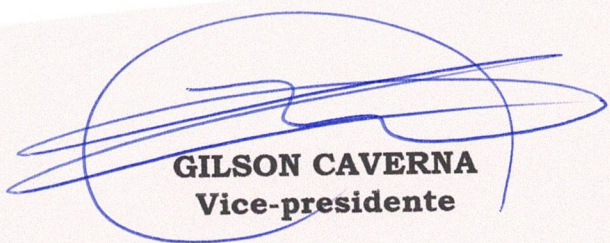
Autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

“Dispõe sobre os procedimentos de repasse do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, instituído pela Emenda Constitucional nº 123/2022.”


Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2022.

ULISSES GOMES
Presidente



GILSON CAVERNA
Vice-presidente



NEY DO GÁS
Secretário